



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"Ubatuba - Capital do Surfe"

DECRETO LEGISLATIVO 24/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/24, do Ver. Adão Pereira - PSB)

Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Ilustríssimo Sr. Paulo Fernando Cassoli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE" ao Ilustríssimo Senhor Paulo Fernando Cassoli, pela sua dedicação, e relevantes serviços, que reconhecidamente prestou ao Município de Ubatuba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente